



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM - MS**

**PORTARIA Nº 138 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Exonerar o Sr. MAURO ANDRÉ DE  
ALMEIDA dá outras providências”**

O **Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 30, item VII, da letra “g” da Resolução nº 090/2020, de 21 de dezembro de 2020, Regimento Interno em vigor.

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar o senhor **MAURO ANDRÉ DE ALMEIDA** matricula nº 440/1, brasileiro, portador CPF nº 518.901.351-00, residente e domiciliado nesta cidade de Coxim-MS, do cargo do quadro de provimento COMISSIONADO da Câmara Municipal de Coxim-MS. – ASSESSOR LEGISLATIVO I, considerando seus efeitos a partir do dia **30 de Dezembro de 2024**, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 066/2005 de 15 de SETEMBRO DE 2005, Art. 46, Inciso I.

Art.2º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim-MS  
em 30 de Dezembro de 2024.

**ADEMIR FERREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS**